



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Julho de 2004



Série

Número 135

## Sumário

REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Anúncio de abertura de procedimento**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Aviso**

## REGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 16/06/2004, - foi autorizada a nomeação provisória, de FILIPE MARQUES DIAS PINTO, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, na área de topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 5 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Anúncio de abertura de procedimento

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|  |  |
|--|--|
| Organismo: Região Autónoma da Madeira-Secretaria Regional dos Assuntos Sociais | À atenção de: Exma: Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais |
| Endereço: Rua das Hortas, 30   | Código postal: 9050-024  |
| Localidade/Cidade: Funchal   | País: Portugal   |
| Telefone: 291 210 1000   | Fax: 291 22 39 44  |
| Correio electrónico: Gabinete.sras@gov-madeira.pt                              | Endereço internet (URL): www.sras.pt   |

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução seja por que meio for de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimento (no caso de um contrato de fornecimento)

Compra  Locação  Locação financeira

Locação-venda  Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para Construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Calheta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente Empreitada tem por objecto a execução de trabalhos de:

- Construção de Estaleiro;
- Movimentação de terras;
- Construção de muros de betão ciclópico;
- Assentamento de alvenarias;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Pavimentação de arruamentos;
- Acabamentos gerais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio de São João – 9370-312 CALHETA – Região Autónoma da Madeira  
 Código NUTS PT300

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*

|                        | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|------------------------|-----------------------|---|
| Objecto principal      | 45.21.61.21-8         | □□□□-□□□□-□ □□□-□                       |
| Objecto complementares | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                    |
|                        | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                    |
|                        | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                    |
|                        | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                    |

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Não aplicável.

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável de acordo com o documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) QUANTIDADE OU EXTENSÃO TOTAL (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Não aplicável.

II.2.2) OPÇÕES (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível).

Não aplicável.

#### II.3) Duração do Contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 15 e/ou em dias 450 a partir da decisão de adjudicação ou início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável).

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável).

O financiamento terá como fonte o orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável).

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes que apresentem os documentos indicados nos pontos 6 e 15 do programa de concurso. O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, deve conter a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional nas 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta.

6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do Programa de Concurso.

1.ª, 8.ª, 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida o ponto 6.3 do Programa de Concurso.

2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 15 do programa de concurso

##### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Não aplicável.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

##### IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para procedimentos por negociação se aplicável)  
NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares  
Não aplicável.

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)  
Não aplicável

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)  
Não aplicável

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**  
no Diário da República  III.ª Série  
 de  (dd/mm/aaaa)  
Número do anúncio no índice do JO  
 /S  de  (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**  
No Diário da República  III.ª Série  
 de  (dd/mm/aaaa)  
Número do anúncio no índice do JO  
 /S  de  (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)  
Número  ou Mínimo  /Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**  
A) Preço mais baixo

Ou:  
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) os factores a seguir indicados ( por ordem decrescente de importância)   
1- Preço – Ponderação 60%  
2- Valia Técnica da Proposta - Ponderação 20% e Prazo – Ponderação 20% .  
Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM  ou  
B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**  
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso Público n.º 1 SRAS/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
Data limite de obtenção 10-08-2004 (dd/mm/aaaa) ou....dias a contar da publicação  
publicação do anúncio no Diário da República.  
Custo (se aplicável): 400 (quatrocentos) Moeda: Euro  
Condições e forma de pagamento  
O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação).  
20-08-2004 (dd/mm/aaaa) ou 000 dias a contar do envio da publicação do anúncio

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)  
Data prevista 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

|                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                                     |                          |                          |                                   |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| ES                       | DA                       | DE                       | EL                       | EN                       | FR                       | IT                       | NL                       | PT                                  | FI                       | SV                       | Outra - país<br>terceiro<br>----- |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                   |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**  
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)  
Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**  
Data 23-08-2004 (dd/mm/aaaa) Hora 15 Horas, Local indicado em I.1, 000 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República  
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VL.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**  
NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**  
Não aplicável.

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**  
NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)  
O prazo de execução da obra, referido no ponto II.3, deverá ser proposto pelos concorrentes não podendo ser superior a 450 dias contados da data da consignação.

Preço base do concurso: € 2.464,000 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil euros), com exclusão do IVA.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

\*cfr descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\*cfr descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 Junho.

Funchal, 23 de Junho de 2004.

OCHEFEDE GABINETE, Iolanda França Pitão

## SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004/06/25, foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar Administrativa MARIAJOSÉ LIRAFERRAZ, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque - Santo António, com efeitos a 01 de Setembro de 2004,

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 7 de Julho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

### Aviso

Pelo Despacho n.º 169/2004, de 30 de Junho da Chefe de Gabinete, no uso do poder delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro, publicado no 8.º Suplemento do JORAM, II Série, n.º 218, de 14 de Novembro:

Elia Maria Santos da Silva Freitas, Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Gabinete da Zona Franca da Madeira, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista do mesmo quadro.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica 09, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do Art.º 114 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Junho de 2004.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,38 cada | € 15,38;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 16,81 cada | € 33,61;  |
| Três laudas . . . . .         | € 27,58 cada | € 82,73;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 29,40 cada | € 117,59; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 30,51 cada | € 152,55; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 37,08 cada | € 222,46. |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 26,13      | € 13,03;         |
| Duas Séries . . . . . | € 49,60      | € 24,95;         |
| Três Séries . . . . . | € 60,11      | € 30,20;         |
| Completa . . . . .    | € 70,66      | € 35,19.         |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)